



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 675, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares a servidor
que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente a que lhe confere o
artigo 68 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o Servidor João Santana Ferreira da Silva
adquiriu o direito ao gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo
compreendido entre 2 de fevereiro de 2018 a 2 de fevereiro de 2019.

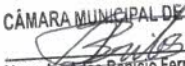
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos ao Servidor João Santana Ferreira da Silva, com
fundamento no § 5º do artigo 74 da Lei Municipal nº 239, de 27 de abril de 2005,
15(quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes, concedidas pela Portaria nº
663/2019, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 2 de fevereiro de 2018 a
2 de fevereiro de 2019, a serem fruídos no período de 9 a 23 de setembro de 2019.

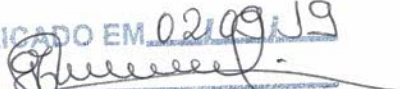
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso – MG, 2 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO


Vereador Adão Benício Ferreira de Brito

Presidente
Vereador ADÃO BENÍCIO FERREIRA DE BRITO

PUBLICADO EM 02/09/19

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Protocolado às fls. 24 do livro próprio
às 15:10 h. Data: 02/09/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG